



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 017/2019

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO.”

O (A) **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, §7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c EC 70/2012, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **RAIMUNDA FAUSTINO DA CONCEIÇÃO** titular do cargo efetivo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, portador da cédula de identidade nº. 1545201, e inscrito no CPF nº. 281.119.742-72, falecido em 14/12/2018 (aposentada), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, no valor de R\$-1.584,89 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Fevereiro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data dei publicidade
Just. Sev. municipais
de Paragominas
Mediante afixação no mesmo no placar
deste órgão
Paragominas 08 de 02 de 2019